



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.208, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.008497/2017-19;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Servidor Técnico-Administrativo RODRIGO DA SILVA VITAL, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado na Faculdade de Medicina, a fim de cursar Mestrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, durante o período de 31 de outubro de 2017 a 30 de março de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

